



reais e oitenta centavos) para R\$ 112.563,60 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** : 161010412204114457013045339037- Locação de Mao-de-Obra. 1500101000 – Recursos não vinculados - Ordinários. **BASE LEGAL**: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 São Luís, 27 de fevereiro de 2024 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe – CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024 – PC/MA, de 23/02/2024, do **CONTRATO Nº 07/2022 – PC/MA**, de 25/02/2022. **PROCESSO Nº 2024.190102.02034**, de 21/02/2024. **PARTES**: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO-PC/MA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, de CNPJ/MF nº 06.019.070/0001-78, denominada CONTRATADA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2022 – PCMA, de 25/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias ou até a conclusão da licitação no Processo Sei nº 2024.190102.01875, o que ocorrer primeiro, conforme Autorização emitida pela Secretaria de Estado Chefe do Gabinete do Governador (ID 0423871-fls.29/30) **BASE LEGAL**: Cláusula Quinta c/c art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL**: R\$ 1.061.306,06 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e seis reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 190102 – Polícia Civil do Maranhão; Unidade Orçamentária: 19.102 – Polícia Civil do Maranhão; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0628; Ação: 4450; Subação: 24711; Denominação: Vigilância; Finalidade: Pagamento de despesas referentes a vigilância privada e patrimonial; Natureza de Despesa: 33.90.37.05 – Locação de Mão de Obra – Serviço de Vigilância Ostensiva; Produto: 138; Fonte de Recurso: 1.5.00. **SIGNATÁRIOS**: Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e o Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, de CPF nº 844.062.913-34, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de fevereiro de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA**, 27 DE FEVEREIRO DE 2024. **SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0054/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA. - EPP; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.445/2024**; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2024 E TÉRMINO EM 28/04/2025; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS); DA DOTAÇÃO: AS DESPESAS COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO – GP Nº 1.005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOHNNY HELDER CUNHA BARROS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE O JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE CRÉDITO-SICREDI COOMAMP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS NONA, DÉCIMA E DÉCIMA PRIMEIRA, AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2016-TJMA; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 4462024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/02/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOÃO LEONARDO SOUSA PIRES LEAL – REPRESENTANTE LEGAL.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 135/2024 - PRIMEIRO Aditivo nº 050/2024 - TCE nº 453/2023 - Processo nº 000599.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) JOÃO VICTOR MACENA DA SILVA. **Interveniente**: FACULDADE LEGALE. **OBJETO DO CONTRATO**: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 02 de fevereiro de 2024 e término em 01 de fevereiro de 2025. **BASE LEGAL**: Lei 11.788/08. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**: O valor da Bolsa auxílio R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) e transporte R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). **DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 339036.07 - Serviço de Terceiro Pessoa / Estagiária; e FR: 01010000000 / 03010000000. **AUTORIZAÇÃO**: CRISTIANE MARQUES MENDES. São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2024, Livia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica/DPEMA.

Resenha nº 136/2024 - PRIMEIRO Aditivo nº 056/2024 - TCE nº 449/2023 - Processo nº 0000611.110000957.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) YASMIN PEREIRA MARVÃO OLIVEIRA. **Interveniente**: FACULDADE LEGALE. **OBJETO DO CONTRATO**: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 05 de fevereiro de 2024 e término em 30 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL**: Lei 11.788/08. **VALOR**